

Após a realização da última prestação relativa à contribuição de cada operador móvel nos termos acordados no mencionado protocolo celebrado em 5 de Junho de 2007, consideram-se cumpridas e, conseqüentemente, extintas as obrigações da TMN, da VODAFONE e da Optimus relativas à contribuição em termos proporcionais para os projectos necessários ao desenvolvimento da sociedade da informação e como tal definidos pelo Governo, de acordo com o disposto na segunda parte do n.º 2 do despacho n.º 1704/2003, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Janeiro de 2003, e demais esclarecimentos posteriores.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 18 189/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, que aprovou a nova orgânica para o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.), torna-se necessário nomear o respectivo fiscal único.

Assim, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, e 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril:

1 — É nomeado fiscal único do IVDP, I. P., o Dr. José Rodrigues de Jesus, revisor oficial de contas.

2 — É fixada para o fiscal único do IVDP, I. P., a remuneração mensal ilíquida equivalente a 25 % do quantitativo ilíquido da remuneração do presidente do IVDP, I. P.

3 — A remuneração referida no número anterior é paga em 12 mensalidades.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho n.º 18 190/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Susana Pontes Henriques afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Susana Pontes Henriques, carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral do Tribunal de Contas, *José Tavares*.

Despacho n.º 18 191/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Dina Maria Moço Santos Rocha Machado afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Dina Maria Moço Santos Rocha Machado, carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral do Tribunal de Contas, *José Tavares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 18 192/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Sónia Catarina Ferreira Duarte de Carvalho afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração de Sónia Catarina Ferreira Duarte de Carvalho em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, *José M. Tomás da Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Despacho n.º 18 193/2007

Considerando que o funcionário Júlio Manuel Santana Bolou se encontrava na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado e requereu o seu regresso ao serviço, tendo sido afecto à Direcção-Geral da Administração Pública pelo despacho conjunto n.º 1068/2005, de 28 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005;

Considerando que, por despacho da directora-geral da Administração Pública de 15 de Setembro de 2006, foi autorizada a sua requisição pelo prazo de seis meses, nos termos do disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que teve início em 18 de Setembro de 2006, com vista à sua integração em lugar do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, na categoria de técnico superior de 2.ª classe;

Considerando que decorrido o aludido prazo de seis meses o funcionário revelou aptidão para o lugar:

Determina-se:

1 — A integração de Júlio Manuel Santana Bolou no quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A reclassificação produz efeitos a 18 de Setembro de 2006.

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Matos Ferreira*. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*.